



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que Faz Amigos”

“PORTARIA Nº. 055/2018 “

“Nomeia Coordenador Local do Programa Ler e Escrever e dá outras providências”

Marcos Antonio Zalotti, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

Considerando a necessidade de avançar em ações que promovam o desenvolvimento da competência leitora e escritora de todos os alunos da rede municipal de ensino;

Considerando que a professora preenche todos os requisitos previstos, com reconhecida experiência e resultados educacionais de elevado padrão no grupo formadores de organização as oficinas nas escolas e em locais previamente estabelecidos;

Considerando a adesão ao convênio com o Estado de São Paulo para recebimento dos materiais referentes ao Programa Ler e Escrever e ao Projeto Educação Matemática no Anos Iniciais- EMAI;

Resolve:

Art. 1: Nomear a professora **Maria Angélica Martins Palma** como Coordenadora do Programa Ler e Escrever e o do Projeto Educação Matemática no Ano Iniciais – EMAI;

Art. 2: Afastar a referida professora de suas funções de Professor Docente II (cargo 1) e Docente I (cargo 2);

§1º As atividades correlatas ao magistério assumida pela professora, será desempenhada sem prejuízo das desvantagens do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2018.

Marcos Antonio Zalotti
Prefeito Municipal

Erika Rossato do Bonfim
Reg. E Pub. na data supra
Secretária Municipal